



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

TR 234 - AQUISIÇÃO DE TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA PV DE ESGOTO

1 – OBJETO: TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA PV DE ESGOTO DE 600MM

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição tampa de ferro fundido para PV de esgoto, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em Aparecida-SP, nas quantidades e especificações detalhadas neste Termo.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Tampa de ferro fundido para PV de esgoto de 600mm - Deverá estar escrito no objeto: Saae Aparecida e esgoto	un	40

3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

O material solicitado é de consumo contínuo, sendo essenciais obtê-los em estoque para ser utilizado em manutenção das atividades e serviços cotidianos deste SAAE, para que possamos manter o pleno funcionamento das atividades operacionais e aos trabalhos de manutenção geral em perfeitas condições. A compra será parcelada, com o intuito de evitar grandes desembolsos e de evitar quantidade excessiva de itens em estoque.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços operacionais. A divisão do objeto será feita de acordo com as necessidades do Saae.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e quantidades determinadas pelo Saae.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5 – LOCAL DE ENTREGA

Local: SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Entrega: Almoxarifado

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 –FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: A presente aquisição é necessária para fechar e selar o acesso ao PV de esgotos.

Justificativa da solução escolhida: Justifica-se a escolha do item, pois a tampa veda o escape de odores e impede o acesso não autorizado ao PV, impedindo assim quedas de animais, pessoas e materiais que possam obstruir a rede de esgotamento sanitário.

Justificativa da quantidade: Quantidades estimadas pelo setor de Almoxarifado de acordo com o uso no ano anterior.

Resultados pretendidos: Pretende-se com a aquisição garantir a segurança da população, o controle de odores e o impedimento de materiais que possam obstruir a rede.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura Ata de Registro de Preços.
- 9.2 Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do material, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados.
- 9.3 Garantir o perfeito funcionamento, de forma ininterrupta, do serviço de fornecimento enquanto perdurar a vigência da Ata.
- 9.4 Fornecer produtos novos e de qualidade, conforme descrito na especificação de cada item e que atendam às exigências da SAAE.
- 9.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante do departamento solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 9.6 Assumir a responsabilidade de tráfego (multas e taxas) decorrentes do transporte do material.
- 9.7 Prestar garantia para todos os itens que apresentarem defeitos dentro de seu prazo de validade, e substituí-los se necessário.
- 9.8 Entregar os produtos nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo Município, no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 9.9 A empresa deverá promover a substituição dos materiais recusados que divergirem da especificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.
- 9.10 A empresa não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos devem ser contabilizadas pelas empresas em suas propostas.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 10.1 Os materiais deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO. Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.
- 10.2 Os materiais a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato. Caso sejam entregues materiais com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os materiais suspensos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10.3 Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante, sendo que, até o ato da entrega, eles serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

10.4 O Almoxarifado não aceitará ou receberá qualquer material com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

10.5 A aquisição terá vigência de 12 meses.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do Contrato acompanhará a execução, verificando o cumprimento dos requisitos técnicos. O Fiscal de Contrato atestará mensalmente as faturas e a prestação dos serviços. A empresa contratada deverá manter canal de atendimento e comunicar previamente qualquer alteração de dados, endereço, telefone ou responsável técnico.

12 – Fiscais do Contrato

Gestor: Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 179

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Fiscal: Luiz Gonzaga da Silva Junior

Matrícula: 659

E-mail:

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, por meio de transferência bancária ou boleto em nome da empresa contratada, em até 30 dias úteis após o recebimento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE Aparecida, classificadas em elemento de despesa específico para aquisição de tampas de ferro fundido.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O processo está no plano de contratação anual.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 23.193,33 (Vinte e três mil e cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 179

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Daniela Rodrigues da Silva

Matrícula: 795

E-mail: danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br